



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 534/2015

Em

L I D O  
4, 2 15

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Assessoria de Planejamento

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, A DESTINAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CARGA E DESCARGA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, a destinação/construção de um espaço para CARGA E DESCARGA na Estação Rodoviária de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 534/2015

Folha Nº 01-D.

O espaço destinado para carga e descarga assegurará à segurança dos permissionários e dos transeuntes, tendo em vista o grande fluxo de mercadorias descarregadas na Estação Rodoviária de Brasília.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03FEV2015 16:36



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 27/02/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 534/2015

Folha Nº 02-D